



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 387
29 de setembro de 2016

ACORDO 387

CONVOCATÓRIA E ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DE MINISTROS DO COMÉRCIO E/OU ALTAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELO COMÉRCIO DOS PAÍSES- MEMBROS

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o artigo 35 do Tratado de Montevideú 1980.

CONSIDERANDO a importância de contar com as opiniões e as perspectivas das mais altas autoridades responsáveis pelo comércio exterior dos países-membros, em torno ao andamento do processo de integração regional.

LEVANDO EM CONTA a atividade II.09 do Programa de Atividades da Associação para o ano 2016, aprovado mediante a Resolução 425 do Comitê de Representantes.

ACORDA:

Convocar a Reunião de Ministros do Comércio e/ou Altas Autoridades Responsáveis pelo Comércio dos países-membros da ALADI em 28 e 29 de novembro de 2016, na sede da Associação, com a seguinte Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

1. Abertura da Reunião.
 2. Aprovação da Agenda.
 3. Reflexão dos Ministros do Comércio e/ou Altas Autoridades Responsáveis pelo Comércio sobre os desafios e as oportunidades de política comercial no âmbito da ALADI no curto e médio prazo.
 4. Considerações dos Ministros do Comércio e/ou Altas Autoridades Responsáveis pelo Comércio sobre os seguintes eixos temáticos que, entre outros, integram a agenda da ALADI:
 - i. Acordos Regionais
 - ii. Facilitação do Comércio
 - iii. Promoção do Comércio
 - iv. Outros eixos temáticos
 5. Conclusões.
 6. Encerramento da Reunião.
-